

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pga9hn0l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2014 Projeto de resolução nº 67/2014 Protocolo nº 624/2014 Processo nº 190/2014	
	Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA LUCIANA
LAMENHA CAVALCANTE GONÇALVES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora **LUCIANA LAMENHA CAVALCANTE GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

LUCIANA LAMENHA CAVALCANTE GONÇALVES nasceu na cidade de Flexeiras, interior do Estado de Alagoas, no dia 02 de novembro de 1966. Filha do senhor Luiz Cavalcante Lins e dona Jandira Lamenha Cavalcante. É casada com José Luís Gonçalves, mãe de três filhos, José Luís Gonçalves Junior, Janini Cavalcante Gonçalves (in memoriam) e Luiz Victor Cavalcante Gonçalves.

Luciana chegou em Barra do Bugres em fevereiro de 1996 e logo de início se identificou com o lugar que escolheu para viver e apaixonou pela cidade. Depois de muito trabalho ela se transformou em uma empresária de maior sucesso da cidade e hoje se orgulha de ser sócia proprietária do Supermercado Superbarra, juntamente com seu esposo José Luís, uma das empresas mais sólidas da região que gera 105 empregos diretos e 25 indiretos. Foi uma longa caminhada e muitos desafios.

É vice-presidente da APAE de Barra do Bugres e sempre fez questão de ajudar na realização dos eventos sociais do município, principalmente os que são realizados pela APAE. Um dos projetos mais importantes que participou foi o da construção do Centro Educacional da Casa da Sopa, e contou com o apoio das senhoras que fazem parte da Casa da Amizade (Rotary Clube). É membro do Partido DEM - (DEM MULHER). Luciana teve seu trabalho reconhecido na cidade e recebeu o Título de Cidadã Barrabugrense.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato Grossense a Senhora LUCIANA LAMENHA CAVALCANTE GONÇALVES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual